AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente Licitação, por Registro de preços para Contratações futuras e parceladas de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte sob demanda, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais, genuínos ou similares e mão de obra, compreendendo serviços de mecânica geral, lanternagem, pintura e chapeação, estofaria, tapeçaria e capotaria, elétrica, hidráulica, suspensão, reboque, colocação de película de vidros, chaveiro, reposição de acessórios, vidraceiro, ar-condicionado, retífica de motor, troca de óleos lubrificantes, substituição do filtro de óleo e aditivos para os veículos da frota do Município de Correia Pinto/SC e suas Secretarias, Fundos, Fundações, com base na Tabela de Orçamentação Eletrônica de Mercado, sistema CILIA, AUDATEX, ORION ou outro similar ou superior para as peças e no valor da hora de mão de obra técnica estimado em cada lote, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo. Quaisquer serviços pertinentes a manutenção preventiva e corretiva, não elencados acima, deverão ser atendidos e estarem em conformidade com as normas e padrões de exigências da ABNT, NBR 15831:2010 e NBR 13.032, órgãos técnicos competentes, legislações correlacionadas, normas e padrões dos fabricantes, para a prestação destes serviços.

APROVO E AUTORIZO o processo de Licitação, por Pregão na forma Eletrônica conforme Parecer Jurídico, documentos constantes neste processo, bem como, alterações realizadas posteriormente.

AUTORIZO, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de efetivar a contratação.

Correia Pinto, 10 de novembro de 2026.

(Assinatura Digital)
Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal